

Bruxelas, 24 de Maio de 2006

Menos pressão para o Conselho “Pescas” de Dezembro de 2006: a Comissão propõe um novo calendário para uma consulta antecipada

A Comissão Europeia publicou hoje uma Comunicação intitulada “Melhorar o processo de consulta no domínio da gestão das pescarias comunitárias”, na qual propõe uma série de alterações importantes relativas ao modo como é preparado o regulamento anual do Conselho sobre as possibilidades de pesca. Até agora, a proposta da Comissão, elaborada com base em pareceres científicos recebidos no final de Outubro, era apresentada até ao início de Dezembro, sendo a decisão tomada antes do Natal. Futuramente, a Comissão pensa apresentar até Setembro as suas propostas relativas aos totais admissíveis de capturas (TAC) e às quotas relativas às unidades populacionais para as quais disponha de pareceres científicos no início do ano. A Comissão apresentará anualmente em Abril, relativamente a todas as unidades populacionais sujeitas a quotas anuais, uma declaração de política na qual referirá os grandes princípios que tenciona aplicar. Conjuntamente, estas alterações criarão a base para um diálogo mais exaustivo entre a Comissão e os seus parceiros, não deixando de respeitar a necessidade de fixar TAC para certas espécies especialmente vulneráveis à luz das informações apenas disponíveis na parte final do ano.

Joe Borg, Comissário responsável pelas Pescas e Assuntos Marítimos, comentou que, embora a Comissão necessite dos pareceres científicos mais actualizados de que possa dispor, as decisões relativas à determinação das possibilidades de pesca e a outras medidas não devem ser tomadas sob pressão, tendo referido que o calendário proposto permitirá realizar uma consulta antecipada e preparar decisões que beneficiarão tanto os pescadores como as unidades populacionais de peixes.

Tradicionalmente, os TAC e quotas relativos à maioria das unidades populacionais de peixes da Comunidade são objecto de uma proposta única discutida anualmente no princípio de Dezembro. Dado que os pareceres científicos sobre muitas das unidades populacionais não são emitidos pelo Conselho Internacional de Exploração do Mar (CIEM) antes do final de Outubro, pouco tempo resta para a realização de amplas consultas com o sector. As propostas pormenorizadas de TAC ficam também pendentes dos resultados das negociações bilaterais com a Noruega e outros Estados costeiros relativamente às unidades populacionais geridas conjuntamente. A pressão excessiva da pesca, sobretudo a exercida sobre as unidades populacionais demersais (que vivem junto dos fundos marinhos), torna certas pescarias indevidamente dependentes de peixes jovens que não estavam disponíveis no ano anterior, reforçando assim a necessidade de dispor de inventários e análises de última hora.

No futuro, a Comissão publicará uma declaração anual de política em Abril, definindo as principais “regras de captura” que tenciona aplicar às unidades populacionais de peixes, incluindo as regidas por planos plurianuais de recuperação e gestão. Essa declaração proporcionará uma base para o debate com os interessados e os Estados-Membros sobre a melhor estratégia para assegurar níveis de exploração sustentáveis e garantir rendimentos elevados e duradouros. A Comissão tenciona aproveitar esta oportunidade para aproximar ainda mais os seus métodos anuais de gestão dos utilizados nos planos plurianuais, tais como o plano de recuperação para o bacalhau, de 2003. Tal poderia incluir o estabelecimento de limites para a variação dos TAC de ano para ano, por forma a proporcionar uma maior estabilidade ao sector. O alcance bastante antecipado de um acordo sobre os princípios gerais a aplicar deverá assegurar que os TAC finalmente adoptados sejam plenamente aceitáveis para todos os parceiros e, conseqüentemente, mais fáceis de aplicar e controlar.

Para as unidades populacionais relativamente às quais dispõe de um parecer em Junho, a Comissão publicará a sua proposta de TAC e quotas em Setembro, com vista à sua adopção na reunião do Conselho de Ministros em Outubro. A Comissão crê que é possível dispor mais cedo no ano de pareceres científicos relativamente a um maior número de espécies. Actualmente, o CIEM fornece em Junho pareceres científicos para as espécies de profundidade, as unidades populacionais do mar Báltico e diversas unidades populacionais de arenque e de espadilha (as espécies de profundidade são agora abrangidas pelo seu próprio regulamento bianual específico). A Comissão está também a estudar com o CIEM a possibilidade de esses pareceres serem fornecidos mais cedo a partir de 2007. Estão em curso discussões paralelas com os Estados costeiros para avançar com decisões relativamente a certas unidades populacionais geridas conjuntamente. O parecer de Outubro continuará, porém, a ser crucial para as unidades populacionais fortemente dependentes do recrutamento anual (quantidade de peixes jovens que ingressam na unidade populacional em causa), que incluem algumas das espécies comercialmente mais importantes e biologicamente mais vulneráveis (incluindo a maioria das unidades populacionais demersais).

Contexto

As propostas contidas na presente comunicação orientam-se para métodos de gestão a longo prazo iniciados com a reforma da política comum da pesca de 2002 e contribuirão para reforçar ainda mais o papel dos conselhos consultivos regionais e do Comité Consultivo da Pesca e da Aquicultura (CCPA) na prestação de uma orientação estratégica a longo prazo para a política europeia da pesca. A Comunicação assenta também em consultas aprofundadas realizadas durante 2005 com os Estados-Membros e os interessados. Ainda que os novos calendários para os pareceres científicos estejam atrasados e não possam estar operacionais até 2007, algumas das propostas podem já ser aplicadas, integral ou parcialmente, este ano.